



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE AÇÃO

Comissão de Enfrentamento à Desinformação

2024

Apresentação

Este plano nasce em atenção ao disposto na Portaria TRE-BA nº 578/2024, que instituiu a nova Comissão de Enfrentamento à Desinformação, com o intuito de combater a propagação de conteúdo falso no tocante à Justiça Eleitoral.

1. 1ª AÇÃO - Projeto “TRE em todo lugar no Enfrentamento à Desinformação”:

Em andamento - SEI nº 0008930-79.2024.6.05.8000 – ações educativas promovidas em escolas da rede municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED, tendo como público alvo, neste ano, estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA (aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria e que, portanto, já eleitores, podem ser alvos mais fáceis das informações manipuladas).

Objetivo - Possibilitar a maior conscientização dos alunos da EJA sobre necessidade de identificar as notícias falsas, em especial às relacionadas ao processo eleitoral, e de divulgar os conhecimentos adquiridos na família e comunidade, contribuindo para que estejam aptos para exercer o direito do voto com consciência e, com isso, possibilitando o fortalecimento da legitimidade do processo eleitoral e da credibilidade da Justiça Eleitoral.

Metodologia - explicações dialogadas, com uma linguagem clara e lúdica, apresentação de boas práticas e dicas para identificação de notícias falsas - notadamente daquelas relacionadas ao processo eleitoral e à JE, dos locais confiáveis para checagem das informações, impactos do compartilhamento das fake News, além da distribuição da revista criada por servidores do Regional baiano, “Urninha e Votinho no combate às fake news e à desinformação”.

Responsáveis pela execução – as servidoras Adriana Passos e Laís Rivas, lotadas no Gabinete da SPL e ASSINOV, respectivamente, e membras da Comissão de Enfrentamento à Desinformação.

Beneficiados – até o dia 22.07.2024, em torno de 400 pessoas dentre estudantes da EJA e professores.

1.1. Escolas Municipais de Salvador visitadas em 2024:

- 1.1.1 Abrigo Filhos do Povo – 04/04/2024
- 1.1.2 Leovícia Andrade – 24/04/2024
- 1.1.3 Nossa Senhora dos Anjos – 25/04/2024
- 1.1.4. D. Pedro I – 07/05/2024
- 1.1.5 Nossa Senhora da Paz – 08/05/2024
- 1.1.6 Governador Roberto Santos – 09/07/2024
- 1.1.7 Elysio Athayde - 11/07/2024

1.2. Escolas Municipais agendadas:

- 1.2.1 Clériston Andrade – 23/07/2024
- 1.2.2 Visconde de Cairu – 25/04/2024
- 1.2.3 Municipal da Engomadeira – 31/07/2024
- 1.2.4 a definir pela SMED – 14/08/2024
- 1.2.5 a definir pela SMED – 11/09/2024
- 1.2.6 a definir pela SMED – 09/10/2024
- 1.2.7 a definir pela SMED – 23/10/2024

1.3 – I Concurso de Frases:

Dentro do escopo do projeto, será promovido um concurso voltado para os alunos da EJA, como culminância das atividades educativas desenvolvidas, com o tema **“O perigo das fake news e desinformação nas eleições”**. O certame será uma oportunidade para fomentar a reflexão e a abordagem do tema pelo público-alvo, familiares e comunidades próximas, contribuindo para o enfrentamento à desinformação, sob a orientação e o incentivo da equipe docente. Há previsão de premiação para os 3 primeiros colocados.

Os resultados do concurso poderão servir para campanhas publicitárias a serem promovidas pela Justiça Eleitoral no combate à desinformação.

1.4 – Meta Nacional 9/2024:

A iniciativa foi cadastrada na plataforma Renovajud do CNJ, para fins de atender à Meta Nacional n.º 9/2024 do Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. (<https://renovajud.cnj.jus.br/iniciativas-publicas>)

2. 2ª AÇÃO – Palestra para servidores (as) e magistrados (as) do TRE-BA:

Objetivo – Informar servidores e magistrados deste Tribunal acerca do fenômeno da desinformação, para que tenham maior compreensão da temática, tornando-se multiplicadores.

Metodologia – EAD, carga horária 2h.

Responsáveis pela execução – SGP/COEDE/EFAS e EJE

Data – a definir – previsão para ser realizada no dia 13 ou 20/09/2024, dependendo de disponibilidade do palestrante.

3. 3ª AÇÃO – Ações de cidadania promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral, com ênfase no conteúdo sobre enfrentamento à desinformação:

3.1 Ações realizadas:

3.1.1- Ilhéus:

- 15/07: Projeto Todas as Vozes – Colégio Amotara, Aldeia Itapuã, Comunidade Tupinambá;
- 16/07: Projeto #PartiuMudar - Escola Modelo Luis Eduardo Magalhães;
- 16/07: Projeto #PartiuMudar - Escola Estadual Nelson Shaum;
- 17/07: Projeto Eleitor do Futuro - Escola SESI;
- 18/07: Projeto Todas as Vozes - Escola Casa Familiar Rural de Igrapiúna.

3.1.2 – Feira de Santana:

- 24/07: Projeto Eleitor do Futuro - Centro Integrado de Educação Assis Chateaubrian;
- 25/07: Projeto #PartiuMudar – Instituto de Educação Gastão Guimarães;
- 26/07: Projeto Todas as Vozes – Colégio Estadual do Campo Genivaldo de Almeida Brandão em Antônio Cardoso.

3.2 Ações agendadas:

3.2.1 Salvador e Região Metropolitana

- 30/07: Projeto #PartiuMudar - Centro Educacional Marquês de Abrantes, Camaçari;
- 31/07: Projeto Eleitor do Futuro - Escola Municipal Papa Paulo VI, Candeias;
- 05/08: Projeto #PartiuMudar – Colégio Aguiar, Cabula VI, Salvador;
- 07/08: Projeto #PartiuMudar - Centro Educacional Marquês de Abrantes, Camaçari;
- 09/08: Colégio Vila Canária, Salvador.

4. 4ª AÇÃO – Participação de representante do Liods Inovaxé (TRE-BA), que também é membro da Comissão de Enfretamento à Desinformação, no subgrupo sobre desinformação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral – Liods JE:

Para a realização dos trabalhos do Liods JE, cada tribunal indica representantes para comporem subgrupos e equipes.

A servidora Adriana Passos (lotada no GAB-SPL) e o Servidor Márcio Freitas (lotado na ASSEC-IA), membros do Liods Inovaxé, estão participando, desde abril deste ano, da Equipe que trata do enfrentamento à desinformação nas eleições municipais, por meio de encontros semanais em conjunto com outros TREs. O grupo está desenvolvendo o projeto “Enfrentamento à Desinformação com foco nos mesários e nas mesárias”.

5. 5ª AÇÃO – Acompanhar e responder aos casos de desinformação identificados através do SIADE – Sistema de Alerta de Desinformação Eleitoral (item 5.3 do anexo a que se refere o art. 1º da Portaria TSE nº 386, de 27/05/2024).

Esta Ação será executada pela Assessoria de Enfrentamento à Desinformação e Gestão de Dados Pessoais (ASDINF) e depende de treinamento sobre o sistema, que será executado, em breve, pelo TSE.

A informação é que o SIADE encontra-se em fase de atualização com a inclusão de novas funcionalidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Eustáquio da Silva, Presidente da Comissão**, em 23/07/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Senna Martinez Dantas, Membro da Comissão**, em 23/07/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2921765** e o código CRC **52C795B1**.